



GT – “16”: “Produção do espaço urbano numa perspectiva crítica”

Entre a reprodução da vida e da morte:

refuncionalização periférica, Estado penal e confinamento.

Autor: Victor Santos Oliveira
Filiação institucional: PPGG/UFPB
E-mail: santos.oliveira@ufpe.br

RESUMO:

O processo de metropolização do Sul-Global se deu com base na modernização e industrialização assentadas na superexploração de forças de trabalho que, por sua vez, resultou nas periferias autoconstruídas como expressão urbana típica daquela forma de modernização. Após os anos 1990, contudo, a urbanização por expansão de periferias passa a enfrentar importantes transformações, em muito relacionadas ao desenvolvimento do processo produtivo decorrente da terceira revolução industrial e ao desemprego tecnológico subsequente. Com este quadro em tela, buscaremos investigar os elementos que vão transformando estas periferias metropolitanas contemporâneas, outrora espaço de absorção e reprodução da força de trabalho, hoje adquirem outros conteúdos que permitem interpretá-las como territorialidades expulsivas e simultaneamente confinatórias a gerir e punir a parcela da população tornada supérflua.

Palavras-chave: Periferia; Crise do trabalho; Violência de estado.

1. INTRODUÇÃO

O texto que aqui apresentamos é parte de uma pesquisa de doutorado em curso, a qual temos buscado socializar nos eventos que temos participado, como o XVII Colóquio Internacional de Geocrítica e o XIII Congresso Brasileiro de Geógrafas e Geógrafos (CBG), ambos em 2024. As contribuições recebidas na circulação da nossa pesquisa nestes eventos acadêmicos têm permitido recebermos importantes contribuições de outros pesquisadores, que vão propiciando ajustes neste texto, de modo a realizarmos uma publicação mais aprimorada em breve.

Tomamos como ponto de partida um vínculo fundamental já ressaltado nos debates da criminologia crítica, qual seja, aquele entre sistema produtivo e sistema de punição (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004), a partir do qual buscamos articular as transformações observadas nas periferias contemporâneas, dentre as quais o encarceramento em massa merece destaque. Buscando chegar à totalidade da reprodução crítica do capitalismo contemporânea, iniciamos a seguir abordando algumas interpretações sobre o processo histórico de constituição das metrópoles e de suas periferias, analisando suas funções e as mudanças em curso.

As metrópoles do Sul-Global se consolidaram enquanto tal à custa de uma modernização e industrialização fundadas na superexploração de forças de trabalho provenientes de outras regiões dos seus territórios nacionais. No Brasil, sobretudo a partir da década de 1950, as periferias autoconstruídas (OLIVEIRA, 2003) nos arredores das áreas já urbanizadas da cidade foram a expressão mais evidente daquela forma particular de modernização, na medida em que a abundância relativa de terras de localização inferior e, portanto, mais baratas, permitiu a trabalhadores superexplorados e suas famílias constituírem condições mínimas de moradia e reprodução social e reivindicarem melhorias urbanas nos loteamentos recém-inaugurados. Contudo, com o avanço da modernização ou desenvolvimento das forças produtivas, esta classe trabalhadora que constituiu as periferias das grandes metrópoles foi se tornando crescente e relativamente supérflua às necessidades do capital. Em outras palavras, a urbanização por expansão de periferias determinada pelos baixos salários encontrou seu limite no Brasil a partir da década de 1990 em razão das transformações provocadas pela terceira revolução industrial e pelo desemprego tecnológico subsequente.

Daí que o aprofundamento da superfluidade daqueles trabalhadores foi experimentado sobretudo pelas novas gerações - filhos, netos e novos migrantes chegados posteriormente (GIAVAROTTI, 2017), que terão crescentes dificuldades de acesso à terra bem como de se inserirem profissionalmente, mesmo com a ampliação da capacitação pelo ensino superior. A experiência de crise do projeto nacional-desenvolvimentista vivida de forma aguda nas metrópoles do Sul-Global a partir da década de 1990 não fizeram apenas com que as novas gerações experimentassem suas condições de inserção no mercado de trabalho depreciadas, como também foram sujeitos (sujeitados) de importantes transformações no cotidiano das periferias nas quais moravam. Os loteamentos periféricos, já fortemente urbanizados, foram se

tornando novas centralidades no tecido metropolitano, o que determinou o encarecimento do preço da terra urbana, tornada relativamente escassa nas periferias. Também os imóveis autoconstruídos foram, e em sua maioria, valorizados¹ depois de anos de dedicação e investimentos por parte das famílias moradoras.

Estas transformações, de um lado, ofereceram condições materiais para uma diferenciação crescente entre os trabalhadores periféricos, permitindo que uma parcela destes novos trabalhadores supérfluos forme e amplie suas propriedades, assim como agencie uma crescente refuncionalização do ambiente autoconstruído periférico sob a forma do chamado empreendedorismo popular. Por outro, a valorização dos imóveis periféricos e a superfluidade responsável por engendrar estas modalidades de empreendedorismo popular e trabalho domiciliar também impulsionará o incremento de atividades criminais por parte de moradores com piores condições de inserção no mercado de trabalho. A crescente legitimidade do mundo do crime como única possibilidade de geração de renda no cotidiano popular e periférico está atrelada a criminalização provocada pela “guerra às drogas”, verdadeira guerra aos pobres que vem resultando no encarceramento em massa de parcelas desta população (WACQUANT, 2003).

Assim, a passagem do século XX para o XXI marca um momento de intensas transformações nas periferias metropolitanas. De espaço de absorção e reprodução da força de trabalho, hoje alguns autores afirmam que vão se tornando campos de concentração a céu aberto (AUGUSTO, 2010) ao gerir e punir as parcelas da população supérflua por meio de controles plurais da vida nas periferias. Estes não se restringem ao encarceramento, mas configuram verdadeira liberdade assistida que passa igualmente por vigilância eletrônica, ocupações militares, políticas de assistência social, oferta de atividades esportivas e culturais, escolas em tempo integral, atividades em ONGs, dentre outros. Outros autores (GIAVAROTTI, 2017) atentam para as diferenciações internas as periferias determinadas pelas transformações do mercado de trabalho e pela formação de um mercado imobiliário periférico, diferenciando proprietários, posseiros, migrantes, etc. A ampla oferta de serviços nas próprias periferias

1 “Em três anos, aluguel em São Paulo aumentou mais nas periferias do que no centro”. Disponível em: <https://bit.ly/4d98IFt>. Acesso em 12 set 2023.

também colabora para esta diferenciação, que passa por aqueles que trabalham dentro ou fora de seus bairros, assim como entre aqueles que circulam mais na metrópole ou no bairro, acessando equipamentos públicos e serviços em outras localidades ou não.

Ainda que haja muitas nuances entre as interpretações dos diversos autores, este processo tem sido interpretado como confinamento territorial (SOUZA, 2009) provocado pela desarticulação da proeminência do trabalho fabril e assalariado, sendo responsável por produzir restrições na circulação dos trabalhadores no mercado de trabalho e, com elas, a desestruturação da tradicional mobilidade urbana centrada no pêndulo centro-periferias, também em razão da expansão do trabalho autônomo, informal e domiciliar. Será ainda complementado pelo caráter expulsivo que as periferias contemporâneas vêm adquirindo e que, talvez, tenha revelado sua face mais aguda no contexto da pandemia de COVID-19, quando, por exemplo, em São Paulo e em Recife houve um aumento exponencial² de pessoas em situação de rua, chegando a 52 mil em São Paulo³ (POLOS-UFMG, 2023) e pouco mais de 1,8 mil pessoas em Recife (MIRANDA, 2023). Este fenômeno é observado, inclusive, nas áreas historicamente voltadas à reprodução da classe trabalhadora, ou seja, nas próprias periferias, que vão adquirindo centralidade também para as pessoas em situação de rua. Apesar de citarmos esta forma de expropriação radical, as transformações aqui brevemente apresentadas já vinham sendo responsáveis por produzir uma expropriação lenta e gradual de base econômica, como dissemos, devido à formação de um mercado imobiliário periférico valorizado, à crescente absorção das atividades laborais nos espaços periféricos e domésticos e à chamada financeirização da pobreza promovida pela oferta abundante de crédito, destinado tanto ao consumo das famílias como ao funcionamento dos empreendimentos populares.

Este novo momento das periferias metropolitanas brasileiras se inserem e desdobram o conceito de “urbanização crítica” definido por Damiani (2009), momento no qual “as cidades passam a constituir espaços privilegiados da produção mercantil do espaço, internalizando a

2 Segundo o Censo da População em Situação de Rua de São Paulo de 2021, apesar da taxa de crescimento da população da cidade de São Paulo entre os anos de 2000 e 2021 ter sido próxima de 1% ao ano, a taxa de crescimento da população em situação de rua ficou em média em 11,2% entre 2015 e 2019 e em 14,4% ao ano até o ano de 2021.

3 Segundo levantamento do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (POLOS-UFMG) com base no CadÚnico. Disponível em: <https://bit.ly/4fyU4ZE>. Acesso 12 set 2023.

metamorfose do capital produtivo em capital financeiro, incluindo o capital enquanto fictício” (p. 311). De um lado, a produção mercantil do espaço como meio para a valorização do capital mobiliza financeira e economicamente as periferias metropolitanas, demandando toda sorte de violências e expulsões de suas populações para a inserção dessas áreas em novas rodadas de valorização através de investimentos financeiros internacionalizados – como no caso das Operações Urbanas nos grandes centros metropolitanos. De outro, longe de ser um processo de inclusão massiva de mão de obra como aquele da industrialização nacional, o momento da urbanização crítica tem relação estreita com a crise do trabalho e sinaliza os limites da inclusão produtiva, solapando as bases que constituíram aquele processo de urbanização-industrialização intensiva típico da metropolização na segunda metade do século XX, marcado pela autoconstrução das periferias e pelo deslocamento pendular dos trabalhadores mobilizados pelo trabalho entre o centro e as periferias.

No decurso deste processo crítico surgem múltiplas centralidades periféricas e confinatórias concomitante a crise do capitalismo industrial que no Brasil já havia se dado em bases altamente poupadoras de força de trabalho (OLIVEIRA, 2003). Mais recentemente, a ascensão das políticas neoliberais de desproteção social colocou como horizonte o fim da relação salarial, resultando na hipertrofia do setor dos serviços, do empreendedorismo popular e da viração (ABILIO, 2017) que vão se constituindo como as formas mais comuns de trabalho precarizado para uma parcela cada vez mais ampla da população, e que, presentemente, já inclui os trabalhadores capacitados pela educação de nível superior.

Ao que tudo indica, tais processos fomentam à produção de sujeitos monetários sem dinheiro (KURZ, 1992) que paulatinamente vão sendo confinados, quando não expulsos destas áreas e/ou encarcerados. Em paralelo se observa a transformação das políticas públicas voltadas as camadas populares que, outrora centradas no desenvolvimento urbano e na universalização dos direitos sociais básicos dos trabalhadores assalariados (educação, saúde e previdência), hoje orbitam ao redor da segurança pública e da penalização (WACQUANT, 2003) e tem como público-alvo (MACIEL, 2018) os jovens trabalhadores sem trabalho concentrados nestas periferias metropolitanas. Desta maneira, acesso à saúde, à educação (por vezes privada e em ONG's), à cultura, assim como a segurança pública e gestão armada desses territórios pelo Estado, pelo crime e pelas milícias, concorrem para compor um processo de múltiplos e

contraditórios resultados que pode passar pela valorização dos imóveis periféricos, pelo confinamento do precariado, pelo caráter expulsivo das periferias contemporâneas e pelo encarceramento em massa das parcelas mais depreciadas desta força de trabalho, que terão chances definitivamente diminuídas de reingressar no mercado de trabalho formal após o cárcere, compondo um círculo vicioso.

2. EXPANSÃO DA PENALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DA POBREZA

Para compreender a formação deste complexo quadro, a formulação teórica sobre a constituição de um Estado de caráter penal a partir dos anos 1990 merece destaque. Neste, as políticas de proteção social vão sendo substituídas por políticas de penalização com o objetivo de gerir as massas tornadas inviáveis economicamente (WACQUANT, 2003). No contexto das transformações que viemos apontando, prisão e periferias passam então a formar um consórcio voltado a incapacitar e conter as parcelas – racializadas – da população, tornadas relativamente obsoletas ou supérfluas para a acumulação ampliada de capital. No desenrolar deste processo Araújo (2017) aponta que a prisão deixa então de ser um aparelho apartado da cidade para se tornar cada vez mais conectada às periferias metropolitanas, corroborando a constituição de inúmeros *vasos comunicantes* entre dentro e fora das prisões como aqueles investigados por Godoi (2017) e compondo o que alguns autores tratam por *continuum* cárcere-periferia (AUGUSTO, 2010; WACQUANT, 2003).

Em especial, o encarceramento em massa e a deterioração das condições de cumprimento de pena parecem impor o incremento destes vasos comunicantes, invocando familiares, parentes e amigos a oferecerem condições para a reprodução do preso na prisão, para o andamento processual, para transferências entre unidades prisionais e etc. O aumento do parque penitenciário também mobiliza economicamente comércios e serviços relacionados, por exemplo, as dinâmicas de visitas das familiares e de reprodução dos servidores penitenciários. De outra forma os vasos comunicantes também se estabelecem a partir do fortalecimento das facções criminosas monopolistas de base prisional a mobilizarem pessoas e mercadorias nas escalas local, nacional e internacional. Por outro lado, as conexões entre cárcere e periferias também podem ser constatadas a partir da ampliação das possibilidades de restrição de liberdade na vida “livre”. O “crescimento global do número de pessoas que se encontram sob

alguma forma de supervisão penal prolongada” (SASSEN, 2016, p. 75) também pode ser constatado a partir do uso das tornozeleiras eletrônicas e na ampliação do regime aberto, como no caso dos apenados que cumprem pena no órgão da execução penal Patronato Penitenciário de Pernambuco, que já correspondem a mais de um terço do total de pessoas penalizadas em Pernambuco (OLIVEIRA, 2023) e também ajudam a compreender a constituição dos vasos comunicantes e do *continnum* que se forma entre cárcere e periferias. Tornam possível, por sua vez, abordar a expansão do encarceramento tanto do ponto de vista da expansão do parque penitenciário e do número de presos, como também da projeção da gestão penal sobre a vida livre, ou seja, enquanto fenômeno urbano (ARAUJO, 2017). Desta forma, atentar para os vasos comunicantes, entre os quais as famílias certamente figuram entre os mais importantes, permite reconhecer que uma população ainda maior está mobilizada pelo cárcere, envolvida em suas relações “internas” e constantemente enredada e articulada para responder e interagir àquelas relações. Também permite compreender como a gestão securitária das populações não fica restrita aos presos e espaços internos das unidades prisionais, mas extravasa para os apenados em liberdade e, em última instância e com inúmeras clivagens (FAUSTINO, 2019), para o conjunto das periferias.

Menegat (2012) sintetiza estes diversos elementos da totalidade capitalista em crise ao afirmar que a *insegurança social* que se generaliza organiza uma *mudança estrutural dos sentimentos* (MENEGAT, 2012) vinculada à impossibilidade de reprodução social das classes trabalhadoras, tornadas relativamente supérfluas pela revolução microeletrônica, robotização e hipertrofia do setor financeiro e desprotegidas pelas políticas neoliberais. Segundo o autor, “na falta de moedas para substancializar os sujeitos da modernização, a violência se torna a moeda comum” (MENEGAT, 2019). Portanto, a insegurança social que se instala não pode ser reduzida a mera criminalidade, sendo um desdobramento profundo do processo que viemos argumentando, expressão desse horizonte estreito de possibilidades de inclusão produtiva no qual a violência se torna uma forma de mediação social estruturante, a reprodução material torna-se marcada pela precariedade e fermenta-se um ressentimento ostensivo baseado em relações de inimizade entre os próprios trabalhadores expropriados até mesmo do trabalho. Por fim, eventualmente se oferece algumas migalhas como compensação, por meio daquilo que se tornaram as políticas sociais focais (MACIEL, 2018), não mais universais e voltadas para os

grupos considerados de maior risco. Como expressões desta crise social radical, estas políticas focais também vão sendo colonizadas pelas funções de vigilância e punição ampliadas, tornando-se políticas sociais segmentadas e desenhadas para conter os riscos específicos determinados para cada público-alvo (ARANTES, 2021).

Analisando a particularidade pernambucana, demonstramos em pesquisa anterior que o conjunto das políticas sociais passam a responder a esta insegurança social, resultando, por exemplo, na centralidade das políticas de segurança pública ditas cidadãs, a exemplo do Plano Estadual de Segurança Pública Pacto Pela Vida (Decreto nº 30.569/2007) em Pernambuco (OLIVEIRA, 2023). Em nosso estudo demonstramos como a política de segurança pública passou a organizar o conjunto das políticas sociais por meio de uma formulação de prevenção social ao crime que articula desde a educação em tempo integral que seleciona e confina a juventude com o intuito de reduzir a criminalidade, até a oferta de iluminação pública, infraestrutura urbana, programas de saúde, trabalho, cultura e esporte destinados as áreas quentes ou *hot spots*, aquelas consideradas mais vulneráveis a produzirem criminosos.

Após 15 anos de implementação, a mudança no governo estadual ocorrida em janeiro de 2023 resultou no fim do Pacto Pela Vida e inaugurou-se um novo programa de segurança pública, o Juntos Pela Segurança. Contudo, este guarda muitas das formulações do PPV, quais sejam, principalmente a gestão por resultados, o controle de metas para pagamentos flexíveis as forças policiais e a articulação entre prevenção social e repressão qualificada ao crime. Além dos tradicionais índices de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), o Juntos Pela Segurança incluiu em suas metas a redução da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (VDFCM). E tal como se constatou durante a vigência do PPV, durante o qual atestamos que a violência de Estado aumentou significativamente (OLIVEIRA, 2023), o novo programa de segurança pública anuncia como prioridade altos investimentos para as forças repressivas, aumentando o contingente da Polícia Militar em torno de 20% e da Polícia Civil próximo a 10%, enquanto o contingente da Polícia Penal será mais que dobrado⁴.

4 “Pernambuco lança Juntos pela Segurança com nomeação de policiais, reestruturação de delegacias e parceria com municípios”. Disponível em: <https://bit.ly/46vAmtX>. Acesso 6 set 2023.

Para a cidadania neoliberal, a segurança pública se torna uma política central pois passa a organizar o conjunto das políticas sociais com o objetivo de impactar os pobres, a um só tempo atacando com políticas repressivas e os protegendo precariamente. Frente à desproletarização da classe trabalhadora (WACQUANT, 1993, p. 5) se observa a retração das políticas de proteção social, aumentando as dificuldades em acessá-las e nelas permanecer. Neste contexto, o conjunto das políticas sociais passam a ser colonizados por um “processo de penalização convergente” (ARANTES, 2020) no qual políticas de proteção social e de penalização são articuladas de maneira comum, qual seja, com o sentido de sujeitar o trabalhador desproletarizado ao trabalho precário e/ou ser penalizado. Conformando então o Estado Penal que viemos argumentamos, o sentido da ação estatal passa a ser a seleção precisa dos alvos prioritários sobre os quais deve *impactar decisivamente* (ARANTES, 2020), seja através das políticas focais que se generalizaram desde os anos 2000, seja por meio das políticas de segurança pública e penal, todas dirigidas a combater os pobres, portanto, tendo como alvo a população negra e periférica, que deve ser atingida por uma e por outra a todo momento. É importante salientar que a dimensão racial é central nestes processos, organizando as formas e gradações com as quais o Estado administra direitos focais e os espaços de matar, de deixar morrer e tornar a vida precária das populações descartabilizadas do mundo do trabalho formal (MBEMBE, 2018).

Em nossa pesquisa de mestrado pudemos observar como a crise do trabalho se desdobra em crise urbana e securitização ao tratar da particularidade pernambucana. Observamos justamente como a insegurança social foi articulada pelo Pacto Pela Vida para a securitização, resultando no encarceramento em massa, na degradação das condições de cumprimento de pena, que por sua vez produziram inúmeras mortes por doenças evitáveis de jovens negros aprisionados, no aumento do número de mortos pelas polícias, no aumento ainda maior dos excludentes de ilicitude. Também demonstramos como o eixo da prevenção social ao crime produziu políticas sociais precárias como complementos necessários as formas de combate ostensivo aos pobres e ao crime. Em nossas pesquisas de campo pudemos conhecer as unidades prisionais estaduais e o Patronato Penitenciário, constatando a deterioração das condições de cumprimento de pena e a consequente e intensa mobilização das familiares, no caso das unidades prisionais, e identificando a magnitude da extensão da penalização sobre a vida livre,

no caso do Patronato. Por conta dos limites do nosso objeto de pesquisa, naquele momento não pudemos levar adiante essas questões, que serão aprofundadas com essa pesquisa de doutorado. Partindo das interpretações realizadas acima e das pesquisas de campo já iniciadas, mas que devem prosseguir durante o curso de doutorado, levamos adiante esta investigação na qual buscaremos articular leituras sobre os processos de securitização, confinamento e expulsões, para estudar os padrões territoriais de reprodução das periferias contemporâneas. Para tanto, destacamos a crise do trabalho e a urbanização crítica, a emergência do Estado Penal e o desdobramento dos diversos vasos comunicantes entre cárcere e periferias, no contexto particular de atualização da política de segurança pública em Pernambuco, como as principais mediações a serem analisadas.

3. PADRÃO DE TERRITORIALIZAÇÃO CONFINATÓRIO

Com base nas transformações históricas brevemente explanadas na introdução e dando continuidade as questões que não puderam ser exauridas em nossa pesquisa de mestrado, na qual pudemos constatar as conexões que se formam pela expansão da penalização e securitização das políticas sociais, conectando cárceres e periferias, trabalharemos com a hipótese de que a crise do trabalho, a urbanização crítica e a emergência do Estado Penal produziram novas formas de territorialização do capital (TOLEDO, 2008), que imprimem padrões territoriais de reprodução periférica contemporâneos nos quais se articulam expulsões e confinamento. Como apontado anteriormente, sugerimos que as transformações nas condições de reprodução social provocadas pela terceira revolução industrial assim como pelo desemprego tecnológico subsequente impõe simultaneamente a crise da urbanização por expansão de periferias, deixando, essas últimas, de operarem somente como espaço de absorção e reprodução da força de trabalho, e a passagem do Estado social para o Estado penal. Culminando em mecanismos de cumprimento de pena em liberdade, amplo transbordamento do cumprimento de pena sobre familiares, modos diversos de liberdade assistida, securitização racializada, os quais conduzem a diferentes formas de expulsão e confinamento, essa urbanização crítica produz os novos padrões territoriais de reprodução periférica que temos por objeto de análise, especificamente a partir do caso de Pernambuco, no contexto da reprodução das suas políticas de segurança pública cidadãs.

Assim, fazemos diálogo com as reflexões de Foucault (2001) sobre o surgimento da prisão no seio do processo de modernização e de Loïc Wacquant (2003) sobre as transformações contemporâneas no contexto de uma crise da reprodução social capitalista que levaram ao extrapolamento da política penal para além da prisão, buscando averiguar a hipótese de descarte paulatino da (super)população expropriada e racializada, progressivamente alijada do processo produtivo e das políticas de proteção estatal, tornada por conseguinte público-alvo das políticas de segurança e penalização massiva.

Como desdobramento de nossa hipótese mais abrangente, outra hipótese que norteia essa investigação e compõe a estratégia para focalizar nosso olhar para a análise do caso pernambucano é a de que as políticas sociais vão se tornando progressivamente securitárias e penalizadoras, a exemplo das políticas de prevenção social ao crime dirigidas sobretudo às periferias metropolitanas. Estas se tornam alvos prioritários para a contenção social da (super)população atingida pela crise social oriunda da descartabilidade dos trabalhadores que vão sendo confinados nas periferias como campos de concentração e nas prisões superlotadas.

Por fim, mas não de forma menos importante, amarra nossa hipótese a problematização sobre o nexo entre a crise do trabalho e a necropolítica, formulada por Mbembe (2018a), em virtude da primeira participar amplamente do processo ativo de racialização hodierno, nos quais a crise da reprodução da mobilidade do trabalho encontra confinamento, encarceramento e/ou morte para parcelas cada vez mais largas da (super)população descartabilizadas (MBEMBE, 2018b)

Para desdobrar nossas hipóteses, partimos da tese de que o confinamento territorial é provocado pela desarticulação do trabalho fabril e assalariado, responsável por produzir restrições na circulação no mercado de trabalho, também em razão da expansão do trabalho autônomo, informal, domiciliar, enfim, intermitente e precário, aliada às políticas de gestão populacional securitária que daí emergem. Ela será também responsável por transformar as periferias em espaços de expulsão, devido à crescente formação de um mercado imobiliário popular e à chamada financeirização da pobreza promovida pela oferta abundante de crédito ao consumo e aos próprios empreendedores populares. Tais processos, finalmente, concorrem para a produção de sujeitos monetários sem dinheiro que paulatinamente vão sendo confinados, expulsos destas áreas e/ou encarcerados.

Para desenvolver esta tese tomamos como foco o papel da securitização e do superencarceramento na produção do espaço (LEFEBVRE, 2006) e na urbanização crítica (DAMIANI, 2009), compreendendo como as formas atuais de territorialização crítica do capital (TOLEDO, 2008) produzem padrões territoriais para a reprodução das periferias metropolitanas hoje. Esses deverão ser investigados com recurso a um olhar sobre o cotidiano das populações periféricas, especialmente aquelas que cumprem pena em liberdade, articuladas no Patronato Penitenciário, que são familiares de apenados, sobre as quais transborda o cumprimento de pena e que se encontram submetidas às mais variadas formas de liberdade assistida, cumprindo pena ou não. Com isso, retornamos às proposições de Wacquant (2003) sobre a emergência de um Estado de caráter penal em substituição às suas funções tradicionalmente sociais, como consequência do neoliberalismo e da crise estrutural do capitalismo, ao confinamento e/ou à contenção territorial (HAESBAERT, 2009; SOUZA, 2009) nas periferias securitizadas da crise do trabalho e, por fim, mas não em último lugar, à possibilidade de pensarmos, como sugere Sassen (2016), o próprio superencarceramento como forma final das expulsões.

Os indícios da reprodução do confinamento como um padrão territorial hodierno são inúmeros e diversos, incluem processos expressivos como o encarceramento em massa (WACQUANT, 2003; SASSEN, 2016), a generalização de políticas assistenciais que visam solucionar o problema da chamada “violência urbana” transformando periferias em uma espécie de campo de concentração a céu aberto (AUGUSTO, 2010), a conversão das periferias nas chamadas “novas centralidades” resultantes da valorização do espaço periférico e da desarticulação do mercado de trabalho industrial que se fundava sobre a territorialização polar de centro e da periferia. Incluem ainda a fusão entre produção e reprodução observada a partir da imposição, pela reestruturação produtiva, do trabalho autônomo, informal e domiciliar a migrantes internacionais (RIBEIRO, 2019), a reversão dos tradicionais processos de migração temporária para o assalariamento em alternativas de assentamento garantidas por políticas públicas de permanência no campo (LEITE, 2015), a expansão das barreiras às migrações transnacionais e o desenvolvimento considerável de racismo e xenofobia, a proliferação de campos de refugiados e/ou mercados de trabalho restritos a eles (SILVA, 2018), entre outros.

No que diz respeito ao encarceramento, Sassen (2016) atesta a necessidade de abordá-lo como “uma forma brutal de expulsão de excedentes da população trabalhadora” (p. 74) que,

no Brasil, vem aumentando constantemente desde o início dos anos 2000, nos tornando o país com a terceira maior população carcerária do mundo, atrás apenas dos EUA e da China. No início dos anos de 1990 a taxa de presos por 100 mil habitantes era de 61,2. Em 2012, chegou a 274 e aumentou ininterruptamente até alcançar 359 em 2019, caindo após a pandemia do Covid-19 e alcançando 304 pessoas presas por 100 mil habitantes em 2022 (SISDEPEN, 2022). Assim como nos EUA, no Brasil o encarceramento em massa incide cada vez mais e sobretudo sobre parcelas da população racial e territorialmente selecionadas: jovens negros e pobres, moradores de periferias metropolitanas (OLIVEIRA, 2017). Este fenômeno pode ser interpretado como resposta do Estado ao agravamento da crise do trabalho (KURZ, 1992), acompanhando a constituição de uma hegemonia neoliberal no mundo globalizado e o desmonte de políticas de bem-estar social universais. Segundo Sassen “a maior parte das pessoas que estão sendo encarceradas também não tem um trabalho, e não poderá encontrar trabalho em nossa época” (2016, p.75). Parece corroborar esta hipótese o fato de que o encarceramento em massa não sofreu diminuição significativa mesmo com a chegada de partidos de centro-esquerda com agendas progressistas aos governos federais de Brasil e EUA. Nesse sentido, Alexander (2018) e Wacquant (2003) demonstram o papel dos governos Clinton e Obama na reformulação do aparato legal nos EUA e afirmam que o encarceramento em massa tem o sentido de engendrar uma nova segregação racial por meio da prisão.

Novamente, no Brasil o quadro dos últimos 30 anos apresenta semelhanças importantes. Como aponta Azevedo (2015), durante esse período uma variedade de políticas públicas reduziu desigualdades sociais, aumentou os índices de desenvolvimento humano, os gastos sociais do governo federal e distribuiu renda. Além disso, foram concebidas políticas de segurança pública que buscavam enfrentar preventivamente a criminalidade em vez de se centrar apenas na repressão policial ostensiva. Essas políticas absorveram em suas formulações e estratégias de implementação a tradição política de esquerda (SOZZO, 2012), principalmente no que diz respeito à perspectiva de pacificação social por meio da garantia de direitos e da diminuição das desigualdades socioeconômicas, formulações estas absorvidas pelas políticas de segurança pública em Pernambuco, tanto o Pacto Pela Vida como, mais recentemente, o Juntos Pela Segurança.

Porém, dados os limites estabelecidos pela crise do trabalho (KURZ, 1992), urbanização crítica (DAMIANI, 2009) e insegurança social (MENEGAT, 2012) que viemos argumentando, a centralidade das questões de segurança na constelação de políticas públicas progressistas fez orbitar em torno dela e de seus propósitos um conjunto amplo iniciativas, tais como infraestrutura urbana, desenvolvimento econômico, promoção dos direitos humanos, direito à cidade, participação popular e democracia participativa. Além do PPV, as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) implantadas no Rio de Janeiro podem ser lidas nessa chave (SOUZA, 2012, p.125). Se, por um lado, isso resultou no que se tornou um modelo de segurança pública dita cidadã, por outro, alguns autores têm destacado que este modelo de segurança pública pode resultar em uma cidadania organizada pela e para repressão ao crime, com rebatimentos significativos para as dimensões territoriais e territorialidades engendradas nesse processo.

Nesse sentido Blank (2014) destaca que historicamente o Estado teve a dupla função de responsabilizar-se pelas condições de reprodução dos trabalhadores e de acumulação do capital. Assim, a produção mercantil era assegurada pela amenização do conflito social, por meio da garantia de direitos sociais, e a “repressão aberta no âmbito interno ficava secundarizada, só aplicada em casos excepcionais, ou era apontada para fora em direção a inimigos externos.” (BLANK, 2014, p. 5-6). Contudo, o autor aponta que o processo de crise secular do capitalismo foi intensificado pela terceira revolução industrial, acirrando e muito a concorrência global e tornando milhões de trabalhadores progressivamente inviáveis economicamente, algo atestado pelo desemprego estrutural, aumento da informalidade, crescimento dos serviços e desmonte de legislações trabalhistas. Dadas as dificuldades de inserção no mercado de trabalho, os trabalhadores, especialmente os concentrados nas periferias metropolitanas, se tornam alvos de políticas assistenciais e/ou repressivas, inclusive de forma trágica, na medida em que hoje avançam encarceramento ou morte, ainda mais para a população racialmente selecionada.

Oliveira (2016) reconhece processo semelhante, argumentando que isso não fica, todavia, restrito àqueles que são alvos diretos do encarceramento. Para ele, o que ocorre é a delimitação das periferias como “regiões urbanas especialmente policiáveis e policiadas com tal intensidade que o cotidiano pode ser descrito como a contínua aplicação de uma política penal” (OLIVEIRA, 2016, p. 259). Ou seja, de um modo ou de outro a política penal acaba sendo aplicada inclusive para a população em liberdade. Como sinalizamos, este aspecto é

desenvolvido por Augusto (2010) ao identificar a conformação de uma liberdade assistida sobre as periferias metropolitanas, na quais se destaca o imbricamento entre políticas de segurança pública e políticas sociais como assistência social, esporte, educação, cultura, entre outras. Para o autor este processo também teria dimensão territorial, o que o fizera anunciar a reprodução contemporânea das periferias como campos de concentração a céu aberto. De outra forma Haesbaert (2009) reconhece exatamente o mesmo problema, que identifica nas diversas estratégias de contenção territorial que analisa, incluindo as periferias metropolitanas.

Alargando este entendimento comum, Godoi (2017), assevera a formação de um *continuum* de cárcere a periferia, mediante um conjunto amplo de vasos comunicantes entre dentro e fora da prisão que complexifica aquela “contínua aplicação de uma política penal” vista por Oliveira (2016), demonstrando tanto a escala do processo, como agência dos sujeitos angariados pela política penal, presos e em liberdade. O autor dá um importante andamento ao ensinamento de Foucault (2001), que afirma que a prisão nunca foi só um prédio ou uma instituição. É, antes de mais nada, uma política. O que nos leva a perscrutar como tal política opera contemporaneamente, qual sua relação com as transformações do mundo do trabalho no capitalismo em crise, com o advento do neoliberalismo e do Estado penal? Desejamos discutir o caráter territorial da sua aplicação, que nos parece reproduzir as periferias não mais como espaço de reprodução das forças de trabalho (OLIVEIRA, 2003), mas também e cada vez mais como alvo de práticas de exceção (AGAMBEM, 2007) e da administração militar. De outra forma, é investigar se os territórios definidos como prioritários pela segurança pública, em vez de servirem apenas como uma forma de diagnóstico das áreas com maior ocorrência de crimes a serem combatidos, identificam e delimitam as áreas de contenção territorial (HAESBAERT, 2009) que devem ser criminalizadas?

Para responder a essas questões vamos analisar o processo de transformação do Estado Social em Estado Penal (WACQUANT, 2003), partindo da possível des-territorialização (HAESBAERT, 2004) das periferias contemporâneas produzida pela política de segurança pública cidadã e experimentada pelos sujeitos penalizados em liberdade no Patronato Penitenciário. Por isso, nossa investigação foca no cotidiano (LEFEBVRE, 2006) destes apenados, bem como de moradores das periferias, de egressos definitivos do sistema prisional, familiares de presos, vítimas e familiares de vítimas de violência do Estado. Pois, a partir disso

se torna possível, metodologicamente, observar se de fato aquelas territorialidades sofreram transformações e/ou resultam de intervenções da política de segurança pública.

Nesse sentido Haesbaert sugere que: “Muito mais do que perdendo ou destruindo nossos territórios”, “estamos na maior parte das vezes vivenciando a intensificação e complexificação de um processo de (re)territorialização muito mais múltiplo, ‘multiterritorial’” (2007, p.19). Para Souza (2009), a fragmentação do tecido sociopolítico-espacial que acompanha os novos processos de territorialização impõe uma dinâmica fechamento-abertura das territorializações urbanas contemporâneas, comportando muitos arranjos, como a valorização imobiliária de espaços periféricos e sua abertura inédita para o consumo imobiliário das classes médias e altas mediante a chegada de equipamentos e infraestrutura pública, por um lado, enquanto, por outro, fecham-se as periferias a partir da ação do Estado, do crime organizado ou das milícias, que definem a circulação dos moradores.

Não obstante essa dinâmica se imponha, Souza (2009) e Haesbaert (2004, 2009) sinalizam igualmente a necessidade de investigar as novas territorialidades a partir da experiência dos sujeitos atingidos por elas e que as reproduzem. Observada na construção da vida cotidiana, a reprodução do urbano como segregação socioespacial, produção de homogeneidade-fragmentação-hierarquização, poderá ser apreendida como campo de luta entre os sentidos dos macroprocessos políticos e socioespaciais, por vezes contraditórios, que movem a produção contemporânea do espaço urbano periférico e suas territorialidades. Também permite verificar os impactos e respostas a estas transformações socioespaciais na cotidianidade dos moradores das periferias que as experimentam, reproduzem e subvertem.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atentos a ampliação do encarceramento, da penalização em liberdade e da morte, especialmente de jovens negros periféricos, dialogaremos com o diagnóstico traçado por Wacquant (2003) da emergência de um Estado Penal sobre os escombros do Estado de bem-estar social que, no Brasil, nunca chegou a se completar. A ampliação das políticas focais que no Brasil mais se aproximaram daquele Estado de bem-estar social parecem complementar a gestão securitária da pobreza, produzindo controles plurais (AUGUSTO, 2010) e confinamento territorial. Esta formulação toma em conta a crise estrutural do capitalismo, a ascensão do

neoliberalismo e seus impactos sobre a produção contemporânea do espaço urbano, que conforme aponta Lefebvre (2006) é condição da reprodução ampliada do capital. Dada a crise desta reprodução, hoje as periferias não têm somente o sentido de serem os espaços de reprodução rebaixada da família trabalhadora, como outrora o foram. Wacquant (2008) afirma que hoje a prisão e o gueto formam um consórcio voltado a incapacitar e conter parcelas racializadas da população, tornadas relativa e contraditoriamente obsoletas ou supérfluas para o capital. Apesar de tratar do contexto americano, onde o gueto teve um papel específico após o fim da escravidão e constituição da democracia estadunidense contemporânea, qual seja, o de estigmatizar, restringir, confinar e enclausurar institucionalmente (idem), essa formulação nos interessa porque permite criar aproximações analíticas entre a ampliação do encarceramento e das formas de contenção territorial nas periferias metropolitanas brasileiras contemporâneas. Somada à compreensão da prisão como política (FOUCAULT, 2001) que se fortalece no contemporâneo, torna-se possível relacionar dinâmicas aparentemente distintas, como encarceramento em massa, autoconfinamento das classes dominantes, contenção territorial da população periférica racializadas, violência de Estado, entre outras.

Contribui ainda para nossa interpretação a formulação de Agambem (2007) sobre a formação de um estado de exceção como legitimação daquilo que não pode ter forma legal. Em princípio, só extraordinariamente o Estado poderia suspender o ordenamento jurídico vigente e atuar para além das margens legais a fim de garantir sua própria segurança, decidindo sobre a vida e, principalmente, sobre a morte. O autor situa os campos de concentração dentro desta lógica e analisa a intensificação dessa forma de governo a partir do neoliberalismo, organizando nas democracias hodiernas e em momentos de paz espaços de ilegalidades para controle da população migrante, luta contra o terrorismo, vigilância em massa, zonas de proteção, campos de refugiados, prisões provisórias, etc.

Assim, feitas as mediações acerca da crise do trabalho, da urbanização crítica e do Estado penal, é dizer que nossa investigação busca analisar os vínculos entre refuncionalização periférica, securitização e superencarceramento ao analisar as territorialidades produzidas pelas estratégias de contenção territorial estatais - aliança entre “repressão qualificada do crime” e “prevenção social da violência” - na região metropolitana de Recife. Por fim, resta dizer que a partir das contribuições que viemos recebendo na circulação desta pesquisa, do aprofundamento

teórico das questões que aqui brevemente apresentamos, assim como da realização de pesquisa de campo, esperamos aprimorar as formulações aqui apresentadas.

5. REFERÊNCIAS

- ABILIO, Ludmila. **Uberização do trabalho**: A subsunção real da viração, Site Passapalavra/ Blog da Boitempo. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3A9PYah>. Acesso em: 16 set. 2023.
- AGAMBEM, Giorgio. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2007.
- ALEXANDER, Michelle. **Nova Segregação**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ARANTES, Paulo Eduardo. **Zonas de Espera [livro eletrônico]** : uma digressão sobre o tempo morto da onda punitiva contemporânea / Paulo Eduardo Arantes. – 1. ed. – São Paulo : [s.n] 2020.
- _____. **O mundo como alvo**: uma genealogia da militarização contemporânea. São Paulo:[s.n], 2021.
- ARAÚJO, Fabio. **A prisão e a produção do espaço urbano**: territorialidades carcerárias. p. 49 In: MALLART, Fabio, org; GODOI, Rafael, org. BR 111, 2017.
- AUGUSTO, Acácio. “Para além da prisão-prédio: as periferias como campos de concentração a céu aberto.” **Cadernos Metrópole 12** (23): 263-276. 2010.
- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli; CIFALI, Ana Cláudia. “Política criminal e encarceramento no Brasil nos governos Lula e Dilma: Elementos para um balanço de uma experiência de governo pós-neoliberal”. **Civitas, Rev. Ciênc. Soc.** [online], vol.15, n.1, p.105-127. 2015
- BLANK, Javier. “Acumulação sem legitimação e o recrudescimento da violência estatal”. **Revista EPOS**, v. 5, n. 1, Rio de Janeiro, 2014, p. 79-98.
- BRASIL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Ministério da Justiça e Segurança Pública, Distrito Federal, Brasília, 2019.
- DAMIANI, Amélia L. Urbanização crítica e produção do espaço. **Cidades**, Presidente Prudente, V 6 Nº 10, p. 307-339, 2009.
- FAUSTINO, Deivison Mendes. Reflexões indigestas sobre a cor da morte: as dimensões de classe e raça da violência contemporânea. In: Marisa Feffermann; Suzana Kalckmann; Deivison Faustino; Dennis de Oliveira; Raiani Cheregatto. (Org.). **Interfaces do Genocídio no Brasil**: raça, gênero e classe (temas em saúde coletiva 25). 1ed.São Paulo: Instituto de Saúde, 2019, v. 1, p. 141-157
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. 20. ed. São Paulo: Vozes, 2001.
- GIAVAROTTI, Daniel Manzione. **Eles não usam macacão**: crise do trabalho e reprodução do colapso da modernização a partir da periferia da metrópole de São Paulo. 2018. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Acesso em: 2023-09-24.
- GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: prisões em São Paulo na virada dos tempos. São Paulo: Boitempo, 2017.
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do "fim dos territórios" à multi-territorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

- _____. “Território e multiterritorialidade: um debate”. **GEOgraphia**, Ano IX, n. 17, 2007. p. 19-46.
- _____. “Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial”. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). **Território e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 95-120.
- KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. São Paulo: Paz e Terra, 1992
- LEITE, Ana Carolina Gonçalves. **O campesinato no Vale do Jequitinhonha: da sua formação no processo de imposição do trabalho à crise da (sua) reprodução capitalista**. Tese (Doutorado em Geografia Humana), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins. Mimeo, 1º versão: fev. 2006.
- MACIEL, Danielle Edite Ferreira. **A rebelião do público-alvo e a crise da tecnologia social de pacificação: luta no Programa Fábricas de Cultura**. 2018. Tese (Doutorado em Interfaces Sociais da Comunicação) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 Edições, 2018.
- _____. **Crítica da Razão Negra**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018. 320p.
- MENEGAT, Marildo. **Estudos sobre ruínas**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- _____. **Como afundamos no submundo das milícias**. 10 nov 2019. Disponível em <https://bit.ly/4dtY0cn>. Acesso em: 6 set 2023.
- MIRANDA, Humberto da Silva et al. **Relatório final: censo da população em situação de rua da cidade do Recife**. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.
- OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista e O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.
- OLIVEIRA, Inaê Soares. **O Estado penal em expansão: uma análise a partir das particularidades da realidade brasileira**. Mestrado em Serviço Social (Dissertação), UFPE, Recife, 2017.
- OLIVEIRA, Pedro Rocha de. “Paradigmas de política penal e sentido econômico da população: das punições corporais às UPPs”. **Em Pauta**, n. 37, v. 14, Rio de Janeiro, 2016. p. 243-269.
- OLIVEIRA, Victor Santos. **Nosso pacto é pela vida? Violência de Estado, encarceramento em massa e a política de segurança pública cidadã**. 2023. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.
- RIBEIRO, Clara Lemme. **Gênero e mobilidade do trabalho: bolivianas trabalhadoras na indústria de confecção de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- RUSCHE, G.; KIRCHHEIMER, O. **Punição e estrutura social**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.
- SASSEN, Saskia. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. 1.ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2016.
- SILVA, Alan Rodrigo Campos. **Imigrantes africanos solicitantes de refúgio no Brasil: cooperação para o desenvolvimento e humanitarismo no Atlântico Sul**. Tese (Doutorado em Geografia Humana), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

- SOUZA, Marcelo Lopes de. “‘Território’ da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental”. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). **Território e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 57-72.
- SOZZO, Maximo. “Los retos de la izquierda en las políticas públicas de seguridad ciudadana” Venezuela: Universidad Nacional Experimental de la Seguridad (Unes), 2012.
- TOLEDO, Carlos de Almeida. **A região das Lavras Baianas**. Tese (Doutorado em Geografia Humana), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- WACQUANT, Löic. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.